



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE
Campo Bonito

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 21/2020 PROCESSO Nº 52/2020

Dispenso a licitação, com fundamento artigo 24 da Lei nº 8.666/93, a favor da pessoa jurídica cujo objeto é AQUISIÇÃO DE LUVAS PARA PROCEDIMENTO E LUVAS PARA PROCEDIMENTOS CIRURGICOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

ALVES E SARTOR LTDA – CNPJ 07.724.523/0001-20
RUA SOUZA NAVES 3223, CENTRO – CASCAVEL - PR

Valor total da contratação R\$ 7.789,30 (sete mil setecentos e oitenta e nove reais e trinta centavos).

Dotação Orçamentária :

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.36.00.00 MATERIAL DE CONSUMO/HOSPITALAR

FONTE 350-303-494

CONFORME RELAÇÃO DE PRODUTOS EM ANEXO.

Campo Bonito, 10 de Agosto de 2020.



Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2020 PROCESSO 52/2020

RATIFICO a licitação, com fundamento artigo 24 da Lei nº 8.666/93, a favor da pessoa jurídica **MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 30.881.804/0001-08**, tendo por finalidade AQUISIÇÃO DE LUVAS PARA PROCEDIMENTO E LUVAS PARA PROCEDIMENTOS CIRURGICOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO. Valor total da contratação R\$ 7.789,30 (sete mil setecentos e oitenta e nove reais e trinta centavos).

Dotação Orçamentária :

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.36.00.00 MATERIAL DE CONSUMO/HOSPITALAR

FONTE 350-303-494

20 CAIXAS DE LUVAS DE PROCEDIMENTO LATEX TAMANHO M – CX COM 100 UNIDADES R\$ 55,90 cada

30 CAIXAS DE LUVAS DE PROCEDIMENTO LATEX TAMANHO XP – CX COM 100 UNIDADES R\$ 55,90 cada

70 CAIXAS DE LUVAS DE PROCEDIMENTO LATEX TAMANHO P – CX COM 100 UNIDADES R\$ 55,90 cada

05 CAIXAS DE LUVAS DE PROCEDIMENTO LATEX TAMANHO EP – CX COM 100 UNIDADES R\$ 55,90 cada

05 CAIXAS DE LUVAS DE PROCEDIMENTO NIDRICA SEM PÓ TAM. PP – CAIXAS COM 100 UNIDADES R\$ 57,90 cada

05 CAIXAS DE LUVAS DE PROCEDIMENTO NIDRICA SEM PÓ TAMANHO M – CAIXA COM 100 UNIDADES – R\$ 57,50

120 PARES DE LUVAS CIRURGICAS ESTERILIZADAS 7,5 PAR – R\$ 1,89 CADA

Campo Bonito, 10 de Agosto de 2020



Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

PORTARIA Nº. 100/2020 em 19/08/2020

SUMULA: CONCEDE 03 MESES DE LICENÇA A TÍTULO DE PREMIO POR ASSIDUIDADE.

O REPRESENTANTE LEGAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 88 § único da Lei Orgânica Municipal nº. 30/090 e art. 107 da Lei Municipal 150/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido, licença premio de 03 meses, a Servidora GISLAINE APARECIDA BORGES DOMINGUES, ocupante do cargo de PROFESSOR, distribuídos da seguinte forma 1/3 de férias entre 19/08/2020 a 19/09/2020, 1/3 em espécie proporcional 20/09/2020 a 30/09/2020, 1/3 em espécie no mês outubro/2020 e 1/3 em espécie proporcional 01/11/2020 a 20/11/2020.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Campo Bonito Paraná, Paço Municipal Alvaro Assis Grassi, nº 252,


**ANTONIO CARLOS DOMINIK
PREFEITO**



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

PORTARIA Nº. 101/2020 em 11/08/2020

SUMULA: EXONERA CONSELHEIRO TUTELAR

O PREFEITO DE CAMPO BONITO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE;

ART. 1º - Exonerar a pedido a partir de 11/08/2020, LEANDRO DA SILVA, portador do CPF nº. 077.040.169-46, do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, nº 252.


ANTONIO CARLOS DOMINIAC

PREFEITO



PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

PORTARIA Nº. 102/2020

**SÚMULA: NOMEIA GESTOR E FISCAL
DE CONTRATO DO PREGÃO 024/2020 -
PROCESSO 046/2020.**

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, **Antonio Carlos Dominiak**, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. – Nomear Gestor e Fiscal de Contrato do Pregão 024/2020 – Processo 046/2020,, cujo objeto é **AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO**, como segue:

CONTRATO DO PREGÃO 024/2020 - PROCESSO 046/2020

FISCAL

- LEANDRA PIANA

GESTOR

- ELIANE DE CAMARGO DOMINIAK.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 11 DE AGOSTO DE 2020.

Antonio Carlos Dominiak
Prefeito



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

PORTARIA Nº. 103/2020 em 11/08/2020

SUMULA: EXONERA CARGO EM COMISSÃO

O PREFEITO DE CAMPO BONITO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE;

ART. 1º - Exonerar a pedido a partir de 11/08/2020, CLAUDIO ABRAHÃO PICOLLI, portador do CPF nº. 525.135.809-15, do cargo de ASSESSOR DE IMPRENSA.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, nº 252.



ANTONIO CARLOS DOMINIAK

PREFEITO



PODER EXECUTIVO



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e
do Adolescente
Campo Bonito - PR

EDITAL 004/2020

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, torna público, com base na Lei Federal 8.069/90 e na Lei Municipal 1026/2012, e conforme Edital 004/2019 resolve:

Tornar Público

Art 1º: A convocação da candidata abaixo relacionada eleita no pleito de 06 de Outubro de 2019, na função de conselheira tutelar:


7º - SILVIA ALVES MACHADO

Art 2º: A candidata deverá comparecer na Secretaria de Assistência Social, situado à Rua Getulio Vargas, 51 – Centro.

Art 3º: A candidata deverá tomar posse dia 13 de agosto de 2020.

Art 4º: Na hipótese de não aceitação da vaga a convocada deverá assinar termo de renúncia para a convocação da próxima suplente.

Campo Bonito, 12 de agosto de 2020


Claudilaine Domingues
Presidente do Conselho Municipal
dos Direitos da Criança e do Adolescente